

- 1 DR. EDUARDO BUREGIO JUNIOR-----Presidente-----
- 2 DR. JOÃO LIMA ARANTES -----Vice-Presidente-----
- 3 DR. BERNARDO BARRETO BATISTA -----
- 4 DRA. MARIANA MADURO-----Ausente-----
- 5 DR. RODOLFO CESAR SOARES-----Ausente-----
- 6 DR. GUSTAVO SANTOS DINIZ-----Procurador -----

1- PROCESSO Nº 002/2021: Jogo: Anápolis Vultures (GO) X Brusque/ Aradefe/ (RJ) - realizado em 15 de maio de 2021- Campeonato Brasileiro adulto de Basquete 2021 – Denunciado: Anápolis Vultures (GO), incurso no Art.203 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. Bernardo Barreto Batista.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, multar o Anápolis Vultures (GO), em R\$4.000,00 reais por infração ao Art.203 do CBJD.

O Anápolis Vultures não apresentou defesa.

2- PROCESSO Nº 003/2021: Jogo: Basket Osasco (SP) X Botafogo Futebol e Regatas (RJ) - realizado em 22 de maio de 2021- Campeonato Brasileiro adulto de Basquete 2021 – Denunciado: Claudio Maciel Alencastro de Souza, dirigente da equipe do Botafogo Futebol e Regatas, incurso no Art.258, § 2º, II do CBJD. **AUDITORA RELATORA: DRA. Mariana Maduro. Redistribuído para Dr. Bernardo Barreto Batista,**

Resultado: “Por unanimidade de votos, absolver o Sr. Claudio Maciel Alencastro de Souza, dirigente da equipe do Botafogo Futebol e Regatas, quanto à imputação ao Art.258, § 2º, II do CBJD”.

Funcionou na defesa da Equipe do Botafogo Futebol e Regatas Dr. Carlos Salomão.

3- PROCESSO Nº 004/2021: Denúncia: Denunciados: Vila Nova/ AEGB, incurso nos Arts. 191, II e III, 206 e 211 do CBJD n/f do Art.184 ambos do CBJD e Sr. Ricardo Oliveira, incurso nos Art. 191, § 2º do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. João Lima Arantes.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar suscitada pela defesa e determinada a prescrição da denúncia”.

Funcionou na defesa do Vila Nova/ AEGB Dr. Maurilho Teixeira que apresentou prova documental e depoimento pessoal do Sr. Ricardo de Oliveira.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

Joyce Nascimento

Secretária